



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

**Sessão** : Ordinária N° 1.869  
**Decisão Plenária** : PL/PE-292/2019  
**Item da Pauta** : 5.2.  
**Referência** : Plano de Trabalho – PRODAFIN II-B (Módulo Colegiado SITAC)  
**Interessado** : GCP/DACL/Órgãos Colegiados

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho relativo ao Programa de Desenvolvimento e aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN II-B (Módulo Colegiado do SITAC)

**DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ACES-UNITA), localizado na Avenida Portugal, nº 584 – Bairro Universitário – Caruaru/PE, no dia 19 de outubro de 2019, e; apreciando o relatório e voto do Relator, Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, favorável à aprovação do referido Plano de Trabalho; Trata a presente proposta do plano de trabalho, relativo ao Programa de Representação Institucional para Implementação do módulo "Colegiado" do sistema SITAC na Divisão de Apoio aos Colegiados – DACL do Crea-PE do Sistema Confea/Crea, nº II-B, cujo público alvo é formado pelos Servidores do CREA-PE lotados: na Divisão de Fiscalização, na Divisão de Registro Cadastro, na Divisão de Acervo Técnico, na Divisão de Apoio ao Colegiado, bem como, Conselheiros Regionais; considerando que, em 03 de maio de 2016, o Crea-PE implantou o Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do Crea – SITAC, com a visão de tornar informatizado toda a tramitação das solicitações de serviços/produtos requeridas pelos profissionais e empresas, de modo a reduzir tempo e custos na preparação e entrega final dos mesmos; considerando a necessidade de modernização na tramitação dos processos físicos, permitindo agilidade e impulsionado a celeridade processual, bem como economicidade; considerando que, para a necessidade da análise e julgamento dos processos, os mesmos são instruídos pelas divisões demandantes de forma eletrônica e em seguida são impressos e enviados às Comissões Permanentes, Câmaras Especializadas e Plenário, o que gera um quantitativo imenso de uso de papel, tinta de impressora, dentre outros insumos; considerando que devido a necessidade de arquivamento “físico” de todo o processo, e levando-se em conta também, a grande dificuldade de “espaço” físico na Sede do Crea PE, para arquivamento de todas estas documentações, os quais precisam e tem, a necessidade de manutenção e conservação, conforme determina a legislação e as regulamentações vigentes; considerando que o Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do Crea – SITAC, será integrado a um banco de dados, com diversas ferramentas e funcionalidades disponíveis, cuja utilização das mesmas necessitam para seu pleno funcionamento, ajustes e aquisições de equipamentos e softwares, torna-se necessário a renovação de parte dos equipamentos atuais, por outros adequados para esta demanda, tanto no que se refere a Infraestrutura de tecnologia da Informação, bem como da estrutura de TI para as áreas afins; considerando assim, que o módulo “Colegiado” não foi contemplado na fase inicial do SITAC; considerando que a Infraestrutura do CREA tem equipamentos com mais de 10 anos em uso e desatualizados, havendo necessidade de upgrade, substituição e ampliação da rede estruturada, e atualização e modernização da mesma. (Switch’s, Rack’s, todo cabeamento e etc.); considerando que esta modernização e atualização da rede estruturada e dos equipamentos, beneficiará todo o processo de tramitação das áreas afins, bem como atingirá de forma direta e indireta todas as demais áreas do CREA PE; considerando que o módulo “Colegiado” localizado no 4º pavimento, utilizará o SITAC, com a visão de tornar informatizado toda a tramitação das solicitações de serviços/produtos requeridas pelos profissionais e empresas, de modo a reduzir tempo e custos na preparação e entrega final dos mesmos; considerando que as comissões Permanentes, Câmaras Especializadas e Plenário do Crea-PE é composto por 51 (cinquenta e um) Conselheiros Regionais, conforme a PL-1777/2018, sendo necessário adquirir 17 (dezessete) Notebooks e Mouses para otimizar as reuniões e, por conseguinte, os pareceres necessários, daí,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

os Notebooks e as Licenças do Microsoft Office serão, assim distribuídos: 08 (oito) na Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC); 02 (dois) na Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM); 01 (um) na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST); 02 (dois) na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química (CEEMMQ); 02 (dois) na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e; 02 (dois) na Câmara Especializada de Agronomia (CEAG), bem como, a aquisição de 17 (dezessete) Licenças Microsoft Office, que é uma suíte de aplicativos para escritório que contém programas como: processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica, numa interface de fácil manuseio e rotineira para todos, desta forma estas licenças serão instaladas nos Notebooks adquiridos para o 4º pavimento; considerando que o referido projeto apresentou todas as especificações necessárias para a implantação da Infraestrutura e encaminhamento da rede de Lógica e de Rede de Dados Infraestrutura óptica (Backbone, e Backbone Vertical); considerando que, para a implantação do módulo “Colegiado” haverá a necessidade de treinamento para as equipes da DACL, DATE, DREC e Conselheiros; considerando a necessidade de modernização, e de melhoria contínua, de todos os processos e de todas as áreas finalísticas e de melhoria das infraestruturas e equipamentos de tecnologia da informação, haverá a necessidade de 03 dias de treinamentos e trocas de conhecimento com especialistas no sistema SITAC e no módulo “Colegiado”; considerando que, o presente plano de trabalho se encontra em consonância com as Diretrizes Nacionais das atividades finalísticas, e do processo de melhoria contínua, baseados em tecnologia da informação, bem como, no que se refere a modernização das tramitações dos processos direcionadas aos Órgão Colegiados, possibilitadas pela implantação do sistema SITAC/MÓDULO COLEGIADO, onde a estruturação e adequação da infraestrutura, junto com as aquisições e as ações acima mencionadas, trarão ao Regional, benefícios para os profissionais e empresa do Sistema e o grande aperfeiçoamento dos procedimentos executados; por fim, considerando o orçamento onde caberá ao concedente a disponibilização no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), com a contrapartida financeira do Crea-PE, no valor de R\$ 125.583,22 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), **DECIDIU, aprovar com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, o Plano de Trabalho relativo ao Programa de Desenvolvimento e aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – PRODAFIN II-B (Módulo Colegiado do SITAC)**. Não houve abstenções. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente. **Votos favoráveis dos Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Alexandre Valença Guimarães, André da Silva Melo, Antônio Dagoberto de Oliveira, Burguivol Alves de Souza, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Cássio Victor de Melo Alves, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Emanuel Araújo Silva, Emílio de Moraes Falcão Neto, Everdelina Roberta Araújo de Menezes, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hilda Wanderley Gomes, Jarbas Morant Vieira, Jairo Souza Leite, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti, José Wellington de Brito Cavalcanti, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luiz Antônio de Melo, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Nielsen Christianni Gomes da Silva, Nilson Oliveira de Almeida, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Virgínia Lúcia Gouveia e Silva e Walquir da Silva Fernandes. **Voto contrário do Conselheiro** Jayme Gonçalves dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de outubro de 2019.

**Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho**  
**Presidente**